



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) Nº 22/2026

Secretaria / Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte	
Responsável pelo Estudo: Joceli Lorenzon	Matrícula:
E-mail: educacao@capitao.rs.gov.br	Telefone: (51) 3758 - 1120

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE.

A realização do presente Estudo Técnico Preliminar justifica-se pela necessidade de intervenção no solário da EMEI Mundo Criança, considerando as condições estruturais atualmente verificadas no local. O piso apresenta rachaduras e desgaste natural decorrente do tempo de uso e da própria idade da edificação, o que compromete a segurança dos usuários, especialmente das crianças, além de dificultar a adequada utilização do espaço para atividades pedagógicas.

Outro ponto relevante é a ausência de cobertura no solário, o que limita significativamente seu uso, sobretudo em função das condições climáticas da região, com períodos de sol intenso e chuvas frequentes. A implantação de telhado mostra-se indispensável para garantir a utilização contínua e segura do espaço, proporcionando conforto térmico e proteção aos alunos e profissionais.

Diante disso, a reforma do solário, com a recuperação do piso, adequação do sistema de drenagem e instalação de cobertura, é medida necessária para assegurar melhores condições de segurança, funcionalidade e aproveitamento do ambiente escolar, contribuindo para a qualidade das atividades desenvolvidas na unidade de ensino.

2. ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO ANTERIOR

Não teve contratação anterior.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO.

A contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia mostra-se **necessária** para a execução de Melhorias e Reformas na EMEI Mundo Criança, uma vez que tais intervenções demandam mão de obra técnica qualificada, equipamentos adequados e responsabilidades técnicas específicas, não disponíveis no quadro funcional da Secretaria Municipal de Educação ou da Administração Municipal.

A estrutura existente apresenta patologias decorrente ao tempo de uso. Melhorias e reformas visam a melhor organização e o desenvolvimentos de atividades pedagógicas ministradas no âmbito da edificação escolar.

4. LEVANTAMENTO DAS SOLUÇÕES EXISTENTES E VIABILIDADE DE MERCADO, ECONÔMICA E OPERACIONAL.

Diante da necessidade, algumas soluções podem ser consideradas para a execução da mesma:

- 1 Execução da obra por equipes próprias da administração pública:**
Embora possa reduzir custos com contratação externa, essa opção pode enfrentar dificuldades relacionadas à disponibilidade de mão de obra qualificada, prazos prolongados e falta de equipamentos adequados para execução eficiente.
- 2 Licitação da reforma completa com contratação de empresa especializada (Solução recomendada):** A contratação de uma empresa especializada por meio de licitação garante que a ampliação seja realizada de forma planejada, segura e eficiente. Essa alternativa apresenta vantagens como:
 - Garantia de que a obra será executada dentro dos prazos estabelecidos no contrato.
 - Qualidade na execução dos serviços, assegurando uma infraestrutura segura;
 - Redução de riscos administrativos e operacionais para o município;
 - Planejamento financeiro mais eficiente, evitando desperdícios de insumos e retrabalhos.



Município de Capitão	
Fls.	Rubrica

Portanto, a melhor solução para a reforma é a licitação da obra em empreitada global, contratando uma empresa com capacidade técnica comprovada, garantindo execução com segurança, qualidade e eficiência.

5. ANÁLISE E COMPARAÇÃO DAS SOLUÇÕES EXISTENTES E JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ELEITA DE ACORDO COM A VIABILIDADE DE MERCADO, ECONÔMICA E OPERACIONAL.

A contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de engenharia mostrou-se a solução mais adequada e viável, considerando a existência de mercado fornecedor apto, a possibilidade de obtenção de propostas competitivas, e a garantia de qualidade técnica, segurança e cumprimento de prazos.

Contudo, a contratação mediante processo licitatório é a alternativa que melhor atende aos critérios de eficiência, economicidade, legalidade e qualidade, assegurando a execução adequada da obra e o atendimento às necessidades da comunidade escolar.

6. DESCRIÇÃO DETALHADA DO PRODUTO E/OU SERVIÇO.

O escopo contempla, conforme Planilha Sintética c/ Mão de Obra e Material, os seguintes grupos de serviços:

- Serviços Preliminares: placa de obra;
- Reforma dos solários - troca de piso;
- Reforma do pavimento do pátio;
- Cobertura solário oeste;
- Cobertura solário leste.

7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO.

As estimativas de preço foram calculadas através das tabelas de referência do Banco de Preços SINAPI. O material utilizado na obra deve ser de alta qualidade, os operários deve ter capacidade e conhecimento para sua função, possibilitando a conclusão dos serviços de forma correta. As empresas que desejam se candidatar para a obra devem ter funcionários, equipamentos e máquinas necessários e qualificados para a execução de cada serviço.

8. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO.

Com base nas informações levantadas ao longo do ETP, declaramos a viabilidade de contratação da solução através da contratação de empresa para executar as melhorias e reformas na EMEI Mundo Criança.

Realizadas as tarefas pertinentes ao ETP, encaminho o documento solicitando ciência e aprovação para posterior elaboração do Termo de Referência e/ou Projeto Básico.

Capitão/RS, 31 de março de 2026.

Ana Caroline Ziem
Eng.^a Civil CREA RS 254456

Defiro

Indefiro. Motivar: _____

Capitão/RS, 31.03.26

Secretário Responsável
Joceli Lorenzon